

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 21 FURG

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 21 FURG, torna público o Edital do Processo Seletivo para Ingresso de Aluno Especial, para o primeiro semestre letivo de 2022, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção do MNPEF-Polo 21 FURG, conforme calendário do Anexo I.

1.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou que estejam no último ano de sua graduação.

2. VAGAS

2.1.O Programa oferecerá um total de 10 vagas para aluno especial. De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas quilombolas e com deficiência (Art. 4º). Assim, o Programa oferecerá 08 (oito) vagas de ampla concorrência e 2 (duas)vagas reservadas. Serão aplicadas todas as demais normas referidas na Resolução 04/2019do CONSUN (<https://conselhos.furg.br/resolucoes/resolucoes-2019/resolucao-004-2019>). Todos os candidatos serão submetidos a processo de seleção único. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de pessoas autodeclaradas, a vaga será redistribuída para a ampla concorrência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas até o dia 02 de março de 2022 exclusivamente pelo site <https://siposq.furg.br/inscricoes/1530> sendo também necessário, através do mesmo site, o envio dos seguintes documentos (acesse em Seleções):

- a) Formulário de Requerimento de Inscrição, conforme Anexo III deste edital, preenchido com breve justificativa das razões de escolha das disciplinas;
- b) Curriculum Vitae, de preferência o CV Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), salvo em formato PDF;
- c) Cópia de documento de identificação e CPF;
- d) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou ainda comprovação que esteja cursando o último ano de sua graduação;
- e) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- f) Cópia da certidão de nascimento (solteiros) ou de casamento.
- g) Comprovante de exercício de docência no ensino público, caso houver.
- h) Para os candidatos brasileiros classificados para as vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, os respectivos comprovantes também serão exigidos para cada caso (veja Resolução no 004/2019 do CONSUN da FURG no <https://conselhos.furg.br/resolucoes/resolucoes-2019/resolucao-004-2019>):
 - a) Autodeclaração do candidato negro (preto e pardo);
 - b) Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para o candidato indígena;
 - c) Documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial para o candidato com deficiência e
 - d) Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório, para o candidato Quilombola.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com pendência de documentação, fora do período estabelecido para tal ou enviadas de maneira diferente ao indicado.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** O Processo de Seleção ocorrerá no dia 03 de março de 2022, na parte da manhã, por meio da análise da documentação enviada na inscrição.
 - 4.2.** A seleção ficará a critério da Comissão de Seleção do MNPEF-Polo 21 FURG e dos professores ministrantes da disciplina de interesse, sendo destinadas até o total de dez vagas para Aluno Especial no Programa.
 - 4.3.** A ordem de classificação seguirá o maior tempo do exercício de docência no ensino público (caso houver), posteriormente será analisada justificativa pela escolha das disciplinas e em caso de desempate será analisada a maior média obtida nas disciplinas de Física I, Física II e Física III, ou equivalentes que
-

correspondam ao conteúdo básico de Mecânica, Ondas e Termodinâmica, Eletromagnetismo.

4.4. A lista dos selecionados será divulgada às 14 h do dia 03 de março de 2022 na página eletrônica do programa (<https://ppgmnpef.furg.br>)

4.5. A seleção do candidato não assegura vaga na disciplina, ficando esta condicionada à efetivação da matrícula.

4.6. O ingresso como Aluno Especial não cria vínculo com o Programa, dando direito a cursar apenas as disciplinas:

- **Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem** (4 créditos, 60h)
- **Eletromagnetismo** (4 créditos, 60h)
- **Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar** (4 créditos, 60h)

Para realizar todas as atividades do MNPEF e adquirir o grau de Mestre, é necessária a aprovação em processo seletivo regular, concorrendo em iguais condições com os demais candidatos.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A solicitação de matrícula deve ser feita enviando um e-mail para mnpef.poloriogrande@furg.br até o final do dia 04 de março de 2022.

5.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas com pendência de documentação e fora do período estabelecido para tal.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF – Polo21 FURG.

6. DAS AULAS

6.1. Excepcionalmente as aulas ofertadas por esse edital ocorrerão no caráter remoto.

6.2. As aulas poderão ser constituídas de momentos assíncrono e síncrono, sendo que, quando síncrono, ocorrerá às sextas-feiras e/ou sábados.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Agueda Maria Turatti
Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 21 FURG

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

DATA	EVENTO	LOCAL
02/03/2022	Data limite para inscrição	https://siposg.furg.br/inscricoes/1530
03/03/2022	Divulgação dos aprovados às 14:00	https://ppgmnpef.furg.br
04/03/2022 até às 14h.	Prazo para recursos	Por e-mail: mnpef.poloriogrande@furg.br
04/03/2022 até às 20h	Matrícula	Solicitar a matrícula enviando um e-mail para mnpef.poloriogrande@furg.br

ANEXO II - QUADRO DE HORÁRIOS PREVISTOS PARA O SEMESTRE 2022/01.
OS HORÁRIOS PODEM SER MODIFICADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROGRAMA.

QUADRO DE HORÁRIOS SEMESTRE 2022/1

Data	Horário	Disciplina(s)*
Março		
04/03	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
05/03	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
11/03	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
12/03	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
18/03	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
19/03	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
25/03	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
26/03	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
Abril		
01/04	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
02/04	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
08/04	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
09/04	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
15/04	8:30 - 12:00	Sem aula
	13:30 - 17:50	Sem aula
16/04	8:30 - 12:00	Sem aula
22/04	8:30 - 12:00	Sem aula
	13:30 - 17:50	Sem aula
23/04	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
29/04	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
30/04	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
Maiο		
06/05	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
07/05	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
13/05	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
14/05	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
20/05	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
21/05	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
27/05	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo

	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
28/05	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
Junho		
03/06	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
04/06	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
10/06	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
11/06	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
17/06	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
18/06	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar
24/06	8:30 - 12:00	Eletromagnetismo
	13:30 - 17:50	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
25/06	8:30 - 12:00	Física no Ensino Fundamental em uma Perspectiva Multidisciplinar

* As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis em: <https://ppgmnpef.furg.br/estrutura-curricular>

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO ESPECIAL**

Nome: _____

Solicito minha inscrição como Aluno Especial no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 21 Rio Grande, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Disciplina(s): _

Justificativa(s) de Interesse: _____

Estou ciente de que minha solicitação está sujeita a análise da Comissão de Seleção do MNPEF – Polo 21 FURG e condicionada ao cumprimento de todas as disposições do edital específico.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fim específico de atender ao Edital de Seleção de Aluno Especial 01/2021 para o ingresso no Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 21 FURG, ingresso para o 2º semestre de 2021, atestamos que _____

CPF, _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, Estado de _____. Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o(a) estudante estará sujeito(a) às penalidades previstas em Lei. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1) Cacique da Comunidade: (nome) _____

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2) Liderança da Comunidade: (nome) _____

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3) Liderança da Comunidade: (nome) _____

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, Comunidade Quilombola _____
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____,
para fim específico de atender ao Edital de Seleção de Aluno Especial 01/2021 para o
ingresso no Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 21 FURG, ingresso para o
2º semestre de 2021, atestamos que atestamos que _____

CPF, _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE
a esta Comunidade Quilombola, situada no(s) Município(s) de _____,
_____ Estado de _____. Estamos cientes de que, se
for detectada inveracidade na declaração, o(a) estudante estará sujeito(a) às penalidades
previstas em Lei. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1) Presidente da Comunidade: (nome) _____

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2) Liderança da Comunidade: (nome) _____

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3) Liderança da Comunidade: (nome) _____

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, fins específicos de atender ao item 3.1 h do EDITAL DE SELEÇÃO de Alunos especial do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 21 FURG, que _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF ____ . Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de
identidade nº. _____, emitido por _____ em
____/____/_____, candidato para a vaga de aluno especial do Mestrado Profissional
em Ensino de Física – Polo 21 FURG para fins específicos de atender ao item 3.1h do
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL **MNPEF-Polo21 01/2022**, declaro
que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas
quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei,
desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no
curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO VIII
PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Acolher o candidato e solicitar que assine Ata de Presença.
 2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
 3. Explicar ao candidato o processo de Heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
 - a. A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer, por meio do fenótipo (cor da pele), sua condição de preto ou pardo.
 - b. O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria do PPG, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário. d. O único critério de avaliação utilizado será o fenótipo (cor da pele) do candidato.
 4. O candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
 5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a Comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
 6. Se o pedido for indeferido, o candidato poderá entrar com recurso nos termos do Edital.
-